



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 00531/2012

25/07/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA n° 01638/2012, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão da servidora **MARIA FERNANDA DE ALENCAR OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, no Recife, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Cumprimento e Expedição da 32ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Garanhuns, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c a Resolução n° 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. REVOGAR a cessão da referida servidora à 18ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Serra Talhada, autorizada pela Portaria n° 797, de 09/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 11/08/2011, Seção 2, Página 49.

III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução n° 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE